



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone: (0XX51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS

www.crea-rs.org.br

A Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS e a Comissão Eleitoral – CEI 2016 RETIFICA O EDITAL DA ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DAS INSPETORIAS DO CREA-RS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a retificação do Edital que regulamenta Processo de Eleição para os cargos das Inspetorias do CREA-RS, para o biênio 2017/2018.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS e a COMISSÃO ELEITORAL-CEI 2016, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pelo Regimento Interno do CREA-RS, de 28 de outubro de 2015, e pelo Regimento Interno das Inspetorias do CREA-RS, de 06 de fevereiro de 1986.

CONSIDERANDO as atribuições que são conferidas a Comissão Eleitoral das Inspetorias no Regulamento Eleitoral para a Eleição da Diretoria e Comissões das Inspetorias do CREA-RS;

CONSIDERANDO as atribuições que são conferidas ao Presidente do CREA-RS, bem como dos Regimentos Internos do CREA-RS e das Inspetorias do CREA-RS, que dispõe do Processo Eleitoral para os cargos das Inspetorias do CREA-RS, para o biênio 2017/2018;

CONSIDERANDO decisões judiciais, por meio de liminares, determinando a inclusão de chapas ao certame eleitoral;

CONSIDERANDO que as retificações devem ser oportunamente e adequadamente divulgadas para que haja adaptação dos candidatos e eleitores;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o item I do Edital de Convocação de Eleição, que passará a dispor que a data da eleição ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2016.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone: (0XX51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS

www.crea-rs.org.br

Art. 2º. Retificar o item II do Edital de Convocação de Eleição, que passará a dispor que o horário de votação será das 09 horas do dia 27/09/2016 às 18 horas do dia 29/09/2016.

Art. 3º. Tendo em vista a publicidade, a presente retificação será divulgada através dos meios de comunicação e entrará em vigor na presente data.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2016.

Eng. Civ. Melvis Barrios Junior,
Presidente

Eng. Agrônomo Vulmar Silveira Leite
1º Vice Presidente

Eng. Amb. Nanci Cristiane Josina Walter
Coordenadora da Comissão Eleitoral - CEI-2016